

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022016301

O Município de TUCURUÍ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI, inscrito no CNPJ sob o nº 17.228.178/0001-97, com sede na AV. BRASILIA, 402, representado por CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e S COSTA DE SOUSA ME, inscrita no CNPJ 10.999.791/0001-69, com sede na ALAMEDA 3 N 441 QD 25, COHAB, Tucuruí-PA, representada por SANDRO COSTA DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de reequilibrio financeiro no valor de R\$ 2.732,23 (dois mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 120.904,07(cento e v inte mil, novecentos e quatro reais e sete centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
011305	ACÚCAR CRISTALIZADO Açucar obtido da cana de açucar, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce, insento de sujidades, parasitas, materiais terroso e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico de 2 quilos.	PACOTE	127,00	8,110	9,970	236,22
012501	ACHOCOLATADO EM PÓ Instantâneo, tradicional, a base de açucar, cacau em pó e maltodextrina Embalagem, exceto pacote, contendo mínimo de 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UNIDADE	273,00	4,060	5,470	384,93
012775	EEITE EM PO INTEGRAL 400g Em embalagem plástica resistente de 400g e rotulagem nutricional obrigatória.	PACOTE	356,00	11,000	16,930	2.111,08
					VALOR GLOBAL R\$	2.732,23

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA N: 01



Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCURUÍ - PA, 20 de julho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI CNPJ(MF) 17.228.178/0001-97 CONTRATANTE

> S COSTA DE SOUSA ME CNPJ 10.999.791/0001-69 CONTRATADO(A)